



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense - Campus Araquari

PORTARIA Nº 266/GAB/DG/CARA/IFC/2019, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS ARAQUARI, NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI SUBDELEGADA PELA PORTARIA 290/2016, DE 26/01/2016, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 27/01/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o servidor **DANIEL PAULO DAMIN FERRO**, ocupante do cargo de Téc. em Lab. / Química, Matrícula Siape nº 1811818 , para acompanhar, fiscalizar e proceder à avaliação do objeto contratado na Adesão na Origem nº 07/2019, Processo, nº 23349.001020/2019-81 – *Aquisição de Materiais de Química*, para atender as necessidades do IFC – Campus Araquari.

Art. 2º – DESIGNAR o servidor **BRUNO DEGASPARI MINARDI**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Matrícula Siape nº 1947823, para na ausência e impedimentos legais do(a) servidor(a) acima designado(a), fiscalizar e acompanhar o objeto supracitado.

Art. 3º – Aos fiscais do contrato compete:

- I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;*
- II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais determinadas no Edital, Termo de Referência e Contrato desta contratação;*
- III – atestar a prestação/aquisição do serviço/material, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;*
- IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, via Sipac (se houver contrato), via e-mail (se não houver contrato) observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço/material que foi autorizado e efetivamente prestado no período;*
- V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;*